



<http://doi.org/10.7213/2318-8065.04.02.p80-95>

Fundamentalismo Islâmico no Ocidente

Islamic Fundamentalism in the West

Marli Barros Dias*

Resumo

O fundamentalismo islâmico, a versão radical do Islã, se manifesta na atualidade, como uma ameaça às sociedades ocidentais e às suas instituições, na medida em que são consideradas pelos fundamentalistas como sendo incoerentes e deturpadoras do islamismo em sentido puro. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo analisar o Islã radical, enquanto corrente ideológica oposta ao Ocidente. Para responder a nosso propósito, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e posterior análise, cuja finalidade é compreender o radicalismo islâmico, levando em consideração as suas raízes históricas e a influência dessa ideologia religiosa, para a formação de grupos insurgentes, como, por exemplo, a al-Qaeda e o Estado Islâmico.

Palavras-chave: Islã. Fundamentalismo islâmico. Hassan al-Banna. Ocidente. Muhammad bin Abd al-Wahhab.

Abstract

The Islamic fundamentalism, the radical version of Islam, is today a threat to Western societies and their institutions, which fundamentalists regard as incoherent and misrepresenting to Islam in the pure sense. In this sense, this article aims to analyze radical Islam as an ideological current opposed to the West. To answer our purpose, a bibliographical research and subsequent analysis was carried out, which purpose is to understand Islamic radicalism, taking into account its historical roots and the influence of this religious ideology on the formation of insurgent groups as al-Qaeda and the Islamic State for instance.

Keywords: Islam. Islamic Fundamentalism. Hassan al-Banna. West. Muhammad bin Abd al-Wahhab.

* Possui graduação em Filosofia (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Federal do Paraná (1999), com revalidação pela Universidade de Évora (Portugal, 2007), mestrado em Sociologia (Poder e Sistemas Políticos) pela Universidade de Évora (2010), com revalidação pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2013), e doutorado em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais (Universidade de Évora). Atuou como pesquisadora especialista do CEFi - Centro de Estudos de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa. É diretora executiva do Jornal de Relações Internacionais, de Curitiba. Professora da Faculdade UNINA (Curitiba). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1916-9856>. Contato: sofiahper@hotmail.com.

Introdução

A definição do termo fundamentalismo é de origem ocidental. “Fundamentalista é um conceito que deriva de um movimento do conservadorismo protestante norte-americano traduzindo uma Maioria Moral” (COSTA, 2001, p. 17). A palavra conservadorismo nos orienta para um pensamento segundo o qual conservar é manter ou fazer manter algo e para isso, muitas vezes, não importam os meios nem as consequências. Pois, isto é hoje o fundamentalismo islâmico frente aos islâmicos moderados, cristãos, demais minorias religiosas e Ocidente¹.

As rivalidades e oposições entre os fundamentalistas islâmicos organizados em grupos insurgentes, tais como o Estado Islâmico (sunita), o Hamas (sunita), o Hezbollah (xiita), a Jihad Islâmica (sunita), a al-Qaeda (sunita), o Ahar al-Sham, Ajnad al-Sham (sunita) dentre outros, concebem a existência humana a partir de ideais e interpretações religiosas particulares. Nesse contexto, a concepção religiosa e de mundo se contrapõe a “outro (s)” modelo (s) de vida que eles consideram contrários ao verdadeiro Islã. Embora o Hamas seja um partido político na Faixa de Gaza, Palestina, e o Hezbollah, uma organização política no Líbano, ambos são considerados terroristas por vários países, os quais concebem a visão estreita da realidade pregada por eles como ameaça ao mundo ocidental, cujos valores são condenados pelos radicais.

Deixou de ser novidade, embora ainda choque a população mundial, os meios de comunicação de massa divulgarem, com certa frequência, atentados em várias partes do planeta perpetrados pelos fundamentalistas islâmicos, vitimando milhares de pessoas, inclusive muçulmanos que não partilham da mesma opinião quanto à interpretação do Alcorão e do modo de vida. Muitas dessas facções seguem os princípios da corrente ideológica wahabita e, portanto, fazem uma interpretação restrita do Alcorão, não aceitam as diferenças culturais e religiosas e, conseqüentemente, distorcem os ensinamentos do livro sagrado dos muçulmanos.

Tudo aquilo que não condiz com a visão estreita dos radicais passa a ser motivo de destruição. Nesse sentido, as minorias são alvo, assim como o Ocidente. Porém, o Ocidente, de certo modo, atua com uma via de mão dupla, ou seja, procura defender-se dos radicais, mas, ao mesmo tempo, tenta impor-se. É suposto que o Ocidente tenha que lutar contra o terror, mas também é que tenha que respeitar as diferenças culturais e religiosas e não querer impor a cultura, a democracia, o modo de vida e os demais valores ocidentais, como se fossem fundamentais e melhores do que a cultura e os valores de outros povos, pois, ao ser assim, é, de certa maneira, um tipo de fundamentalismo.

Os fundamentalistas rejeitam todos os valores ocidentais. Para eles, o Ocidente é o inimigo, o verdadeiro “império de Satã”. E, para combater o inimigo, divulgar a sua fé com o intuito de converter o infiel, os radicais valem-se da violência sem se preocuparem com os seus alvos, porque seguem a concepção salafita, cujo objetivo é fazer ressurgir um passado religioso notável de modo a permitir o retorno do islã puro. O salafismo surgiu no Egito, no século XVIII, e é uma corrente do islamismo sunita, cujo principal objetivo é rejeitar as inovações consideradas desviantes dos ensinamentos da mensagem

¹ Neste trabalho utilizamos de forma livre como embasamento teórico acerca das informações sobre o islamismo e sobre os fundamentalismos islâmicos as seguintes obras: *Islamismo aí ao lado?* (BURGAT, 1999); *Terrorism: a philosophical analysis* (CORLETT, 2003); *O revivalismo islâmico* (COSTA, 2001); *O mundo muçulmano* (DÉMANT, 2011); *O Oriente Médio: nacionalismos, conflitos e insurgências* (DIAS, 2017); *O mundo islâmico: do século XVI à actualidade* (DONINI, 2008); *The fall and rise of the Islamic State* (FELDMAN, 2008); *The politics of religion* (HAYNES, 2006); *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial* (HUNTINGTON, 2001) *Totalitarism and radical islamic ideologies* (SUURLAND, 2009); *A formação do Império Árabe-Islâmico: história e interpretações* (LANNES, 2013); *Global Salafism: Islam's new religious movement* (MEIJER, 2009); *Os infiéis na terra do Islão* (PINTO, 2008); *O Islão político e crença* (RODINSON, 1997); *Islã: religião e civilização – uma abordagem antropológica* (PINTO, 2010). A interpretação destes trabalhos e do atual contexto concernente aos fundamentalismos islâmicos são de nossa total responsabilidade.

de Deus a Muhammad. Eles se consideram os únicos que entendem e aplicam corretamente a doutrina islâmica. Nesse sentido, verifica-se, que a expressão árabe *as-salaf aṣ-ṣāliḥ*, que está relacionada aos antepassados veneráveis, diz respeito às três primeiras gerações de muçulmanos:

A primeira geração compreende os Companheiros do Profeta, que morreram, na sua maioria, antes de 690 d. C.; os seguidores (*tābi'ūn*), que receberam os ensinamentos directamente dos Companheiros e que constituem a segunda geração, morreram por volta de 750 d. C.; e a terceira geração, estende-se até cerca de 810 d. C. (MEIJER 2009, p. 3).

Essas três gerações, por terem presenciado, de fato, a gênese do islão, são consideradas modelos a serem seguidos pelas gerações futuras. Há uma narrativa sobre a vida do profeta Muhammad, afirmando que ele teria dito o seguinte:

As melhores pessoas são as da minha geração, e depois aquelas que virão depois delas (a próxima geração), e depois aquelas que virão depois delas (e a próxima geração), e depois delas, virão pessoas cujo testemunho precederão os seus juramentos, e cujos juramentos precederão o seu testemunho (AL-BUḤĀRĪ).

Tendo por base o Alcorão, os fundamentalistas fazem uma leitura descontextualizada do livro sagrado e dos ensinamentos do Profeta. Nesse contexto, a partir de uma interpretação particular, valem-se de diferentes meios para verem cumprida sua hermenêutica dos ensinamentos do Profeta Muhammad. Acreditam numa revolução armada para se imporem aos regimes políticos que não estejam guiados pela lei islâmica, a qual julgam perfeita e à qual dão uma conotação divina. Eles interpretam literalmente o Alcorão, a partir da visão particular do grupo e sem levar em consideração o contexto histórico e temporal.

Os fundamentalistas islâmicos atuais, geralmente, organizam-se através de grupos irregulares e executam ações violentas em nome de Alá. Têm uma visão limitada e radical do ser humano, que concebem como muçulmanos e não-muçulmanos, sendo que esta última concepção implica a definição do inimigo. A religião passa a ser usada para realçar a diferença existente entre eles e o outro. Rejeitam o diferente e, também, a democracia. Segundo Démant, eles procuram um Estado ideal que,

será governado por uma instância islâmica que partirá da verdade absoluta e da supremacia axiomática do Islã e que em nome da Umma imporá a todos o respeito as regras do Islã. [...]. O Estado islâmico não reconhece, portanto, o conceito ocidental de cidadania, nem reconhece a democracia numérica (DÉMANT, 2011, p. 300).

Neste artigo, vamos tratar de uma temática que corresponde, hoje, a um dos grandes problemas da atualidade com dimensão global. Tanto os fundamentalistas islâmicos quanto o Ocidente parecem debater-se nas suas verdades e seguem um caminho a cada dia mais distante do consenso e do diálogo, condição necessária para se chegar à paz.

Porém, se de um lado o Ocidente não dialoga com grupos considerados terroristas, do mesmo modo os extremistas recusam-se a tal. Assim, desenvolve-se a intolerância, o desrespeito, o medo e a ambição. Parece que o mundo se dividiu, fragmentou-se. Nota-se o desenrolar de uma crise em que o Islã e o Ocidente são protagonistas. Mas a qual Islã se faz referência, se há vários? Essa questão e tantas outras serão desenvolvidas no decorrer deste artigo. Será dada uma visão do Islã desde as suas diferenças até a formação, estrutura e pensamento das organizações irregulares fundamentalistas internacionais, como, por exemplo, a al-Qaeda, que tem como base filosófica o pensamento oriundo da Irmandade Muçulmana.

A Irmandade Muçulmana surgiu no Egito em 1928, enquanto movimento político e social, criado por Hassan al-Banna, cujo propósito era a renovação espiritual e a promoção do Islã como o advento

organizador de todos os aspectos da vida social. Para al-Banna, esse movimento social deveria ser amplo e “que mobilizasse os egípcios em torno do Islã e criasse as bases da verdadeira liberdade” (PINTO, 2010, p. 148).

A análise de toda a problemática que envolve o Ocidente e o radicalismo islâmico, cuja implicação gera, para além de um problema social, um problema sociológico, será feita com o objetivo de não apenas descrever mas de analisar essa religião e/ou ideologia sem perder de vista as implicações no Ocidente, bem como, no próprio mundo islâmico. Assim, será possível uma maior e melhor análise das causas e das consequências no mundo atual.

Islã e radicalismo: uma caracterização

Baseando-se numa doutrina religiosa rígida, o Islã radical tem o propósito de cumpri-la na íntegra, provocando sérios problemas sociais, pois baseia-se numa concepção extremista da religião e procura obter a supremacia sobre os diferentes pensamentos em relação à mesma doutrina religiosa interpretada de modo distinto por outros membros da comunidade muçulmana. Surgem as rivalidades, a radicalização da doutrina e, como consequência, aparecem a violência e a incompatibilidade em relação aos valores de grupos significativos de pessoas. Isso acaba por provocar o caos social, mediante os antagonismos, os massacres e, conseqüentemente, piora a situação econômica, social e política dos próprios muçulmanos face ao medo, à violência e ao terror. As constantes e repetidas ações dos grupos islâmicos fundamentalistas têm levado o mundo a pensar, a investigar e refletir tal situação como um problema de dimensão global e não somente como um problema localizado, pois há riscos significativos, não pela religião islâmica, mas pela interpretação fundamentalista que dela se faz.

O Islã surgiu no século VII, na Península Arábica, e é uma religião monoteísta baseada nos ensinamentos do Profeta Muhammad. Nessa religião, o primeiro Profeta foi Abrão e o último, Muhammad. Para o muçulmano, o Islã surgiu desde a criação do homem e difundiu-se pelo mundo duzentos anos após a morte do seu grande Profeta. Ele expandiu-se pelo Oriente Médio, Norte de África, Península Ibérica, antiga Pérsia e Índia. Mais tarde chegou à Anatólia, aos Balcãs e à África Subsaariana.

Durante seis séculos (VII-XIII) os árabes estabeleceram um Império que, em seu auge, se estendeu do continente asiático à Europa, passando pelo norte da África, unindo diversos povos e religiões, os quais eram governados por uma estrutura política que seguia os preceitos do Corão, o livro sagrado dos islâmicos. Durante esse tempo, eles desenvolveram uma complexa infraestrutura administrativa e controlaram as principais rotas comerciais, dominando o comércio no Mar Mediterrâneo (LANNES, 2013, p. 17).

É possível verificarmos que o islamismo tem se propagado constantemente, mas isto não equivale dizer que todos esses milhares de muçulmanos espalhados pelo mundo sejam fundamentalistas, pois o Islã não tem o mesmo sentido nem tem uma única concepção. Segundo Donini, há o “islão dogmático, tolerante, culto, popular, militante e um islão por assim dizer, biográfico, em que as pessoas só se lembram de que são muçulmanas por ocasião das principais festividades tradicionais” (DONINI, 2008, p. 17).

É importante destacarmos que a adoção do islamismo radical está ligada ao declínio da ideologia nacional árabe, que não conseguiu promover o desenvolvimento econômico e social. Verifica-se que, na sequência da colonização europeia, chegaram ao poder, no mundo árabe e muçulmano, regimes e ideologias incapazes de atender as necessidades básicas das populações e, ainda, se mostraram

ineficazes, corruptos e ditatoriais. Esses fatores contribuíram para uma viragem islâmica em sentido radical.

Diversos factores, quer internos, quer externos ao mundo muçulmano, contribuíram para um ressurgimento religioso mais acentuado a partir dos anos 70. Em termos sociais, o fenómeno religioso é o resultado do fosso entre as aspirações das populações e as oportunidades falhadas. Durante as primeiras décadas de desenvolvimento, os governos conseguiram absorver no mercado de trabalho as forças trabalhadoras em expansão e os novos licenciados. As economias petrolíferas dos anos 60 e 70 ofereciam grandes oportunidades de emprego às populações. Contudo, em finais dos anos 70 e princípios da década de 80, o crescimento desenfreado das populações veio a juntar-se a outras dificuldades – nomeadamente a flutuação dos mercados petrolíferos – afectando seriamente as capacidades de emprego. Um número crescente de jovens e de desempregados, uma massa alienada, veio, assim, a constituir terreno propício ao recrutamento de islamistas (PINTO, 2008, p. 31-32).

Nesse contexto, é importante refletirmos sobre o Islã para evitar generalizações, pois essa religião, na sua acepção original, é caracterizada pela simplicidade de sua mensagem. Isto é, para conseguir a salvação, basta considerar os seguintes preceitos: acreditar num único Deus, rezar cinco vezes por dia voltado para Meca, fazer o jejum anual no mês de Ramadã, pagar dádivas rituais e fazer uma peregrinação a Meca, se tiver condições financeiras necessárias para a viagem. Para os seguidores do Islã, a religião é vista como um modo de vida, do qual faz parte tudo aquilo que está relacionado aos aspectos e às atividades humanas, como: a política, as questões sociais, financeiras, legais, militares ou intemporais. Diferentemente da concepção ocidental, no islamismo não há a distinção entre o espiritual e o temporal.

O Islã ensina seis crenças principais que são: a crença em Alá (Allah), o único Deus existente; a crença nos Anjos, os quais foram criados por Alá; a crença nos livros sagrados, tais como o Alcorão, a Torah, os Salmos e o Evangelho. O Alcorão é o último e completo livro sagrado, o qual é constituído pela coletânea dos ensinamentos revelados por Alá ao Profeta Muhammad: a crença em vários profetas enviados à humanidade, sendo Muhammad o último; a crença no julgamento final, segundo a qual as ações de cada indivíduo serão avaliadas; a crença na predestinação, ou seja, Alá tem conhecimento de tudo e tem o poder de decidir sobre o que vai acontecer a cada pessoa.

Nesse sentido, “as crenças são aquelas que não estão relacionadas às práticas; por exemplo a crença no Senhorio de Deus, obrigação da sua adoração e crença nos restantes pilares da fé mencionados anteriormente e são denominados bases (*assliyyah*)” (AL-FAWZAN).

Além destas crenças, o Islã possui cinco pilares, que correspondem aos cinco deveres básicos de cada muçulmano. Os cinco pilares são: a recitação e aceitação do credo (*Chahada* ou *Shahada*); orar cinco vezes ao longo do dia (*Salat* ou *Salah*); pagar esmola (*Zakat* ou *Zakah*); observar o jejum no Ramadã (*Saum* ou *Siyam*); fazer a peregrinação a Meca (*Hajj*) se tiver condições financeiras.

A esses cinco pilares, ou os cinco deveres dos muçulmanos, Donini chama-nos a atenção por serem aspectos sociais do Islã:

o aspecto social ou comunitário é, pelo contrário, bem visível na oração, ou *salat*, que, uma vez por semana, sexta-feira ao meio-dia, se deve fazer em comum, numa mesquita: é a ocasião do encontro (e para os muçulmanos que vivem em países não muçulmanos, para se encontrarem), portanto, um momento não só religioso, mas também político.

Esse aspecto social é ainda mais visível na esmola, ou *zakat*, que não é um acto voluntário de caridade, como na tradição cristã, mas uma verdadeira obrigação jurídica tendente, na origem, a garantir a solidez da comunidade: a esmola constitui o reconhecimento de um direito que os pobres têm aos bens de quem vive melhor do que eles, como determina o Corão (Sura LXX, 22-25). Trata-se, portanto, de um verdadeiro imposto, regulado pela lei com fórmulas precisas (DONINI, 2008, p. 212).

À luz do que foi exposto, o muçulmano radical procura seguir na íntegra os ensinamentos do Alcorão, mas a partir de uma interpretação singular. A vida é organizada a partir de preceitos religiosos e da submissão ao livro sagrado e desvinculada totalmente dos valores ocidentais, os quais são rejeitados veementemente. A educação, por exemplo, é realizada nas escolas religiosas e não consiste no estudo da História ou da Matemática ou informática, mas com o propósito de decorar e interpretar o Alcorão. Isto é realizado em duas etapas, os meninos mais novos, com a idade que corresponde aos primeiros anos de escola, passam entre quatro a oito horas por dia, sempre na mesma posição, sentados no chão e com as pernas cruzadas, a decorar o Alcorão em língua árabe original. Os estudantes mais velhos, cuja idade é adequada ao ensino secundário e universitário, seguem cursos de oito anos e o objetivo é a interpretação do Alcorão e da *Hadith* (narração da vida e palavras de Muhammad). Os estudantes das escolas islâmicas são, geralmente, de famílias pobres. Essas escolas acabam por transformarem-se em verdadeiras “fábricas de guerrilheiros”. No Paquistão, por exemplo, o financiamento delas é garantido por paquistaneses ricos e muçulmanos devotos e politizados que se encontram em diversos países do Golfo Pérsico.

Islã vs. Fundamentalismo Islâmico

Como já dito, o Islã não é o mesmo para todos os muçulmanos o que equivale dizer que, em relação à educação, nem todo muçulmano ou filhos de muçulmanos estudam nas escolas religiosas ou recebem o mesmo tipo de educação, pelo contrário, muitos deles chegam até a sair de seus países para estudar no Ocidente.

Para os radicais, as escolas religiosas atendem de modo eficiente os propósitos pelos quais vivem e lutam, pois gostam de ver o Alcorão ser interpretado na íntegra, em conformidade com os seus pontos de vista, rejeitando as inovações. Foi justamente a partir da percepção da adulteração do Islã, que surgiu o fundamentalismo. Isto aconteceu a partir de al-Wahhab, que estudou intensivamente o Alcorão e a “*Hadith*”, ministrados pelo pai e pelo avô, em língua árabe. Ele viajou para Meca, fez a grande peregrinação e estudou o direito e a teologia islâmicos. Mas foi a sua viagem ao Iraque e ao Irã que o impressionou com a adulteração do Islã. Influenciado pelos escritos de Taqial-Din ibn Taymiyyah (1263-1328), al-Wahhab passou a defender a aplicação do Alcorão na íntegra, “cujo apelo ia no sentido da rejeição das práticas islâmicas inovadoras, a fim de se aplicar somente doutrinas originais do Islão” (COSTA, 2001, p. 19).

Em meados do século XVIII, surgiu, na Arábia Central, o movimento religioso do Islã criado por Muhammad bin Abd al-Wahhab, chamado Wahhabismo, que se tornou a religião oficial da Arábia Saudita. Esse movimento, de cunho conservador, acabou por plantar as sementes do fanatismo e da alienação islâmica. Acreditava que o Islã estava corrompido e repudiava tudo que estivesse fora da ortodoxia muçulmana. Nota-se, portanto, que uma interpretação mais rígida da fé muçulmana não nasceu de um momento para o outro, mas foi construído a partir dos radicalismos e intolerâncias em relação àqueles que comungam de ideias e modos de vida diferentes. Os fundamentalistas não aceitam nada que contraria o Islã e se esforçam para que os muçulmanos se voltem para o caminho religioso considerado correto. Rejeitam as inovações no Islã e defendem-no na sua forma pura. De acordo com Costa,

os fundamentalistas islâmicos não são personalidades estranhas à acção política violenta. Muitos são autênticos revolucionários, em termos temperamentais, particularmente quando as suas convicções religiosas estão a ser abaladas por medidas políticas que procuram modernizar e secularizar a sociedade (COSTA, 2001, p. 18).

Para um fundamentalista islâmico a saída do diálogo para a construção da paz parece estar fora de cogitação. “É da natureza do Islão dominar, não ser dominado, impor a sua lei a todas as Nações e fazer alastrar o seu poder ao planeta inteiro. O punhal, o veneno e o revólver [...]. Estas são as armas do Islã contra os seus inimigos”. Estas palavras do xeque Hassan al-Banna demonstram um carácter impetuoso e intolerante com quem não comunga do mesmo modo de pensar o Islã. É evidente que essa postura severa quanto à aplicação da doutrina religiosa se alimenta de um radicalismo extremo para ver ou fazer cumprir aquilo que se julga ser correto. Impõe-se uma verdade absoluta e inquestionável. Com esta postura radical, o xeque criou em 1928, no Cairo, Egito, a al-Ikhwan al-Muslimoon – a Irmandade Muçulmana –, uma organização político-religiosa fundamentalista. A Irmandade Muçulmana prega a volta à Shari’ah, que corresponde a um conjunto de regras de conduta aplicável aos muçulmanos². Nesse sentido, parte do pressuposto de que somente a providência divina é capaz de levar os muçulmanos à felicidade e, para isso, o crente deve evitar a democracia e viver em conformidade com a doutrina inspirada por Deus³.

A organização da Irmandade Muçulmana encontra-se centrada em três objetivos principais: opor-se às tendências seculares das nações islâmicas; retornar aos ensinamentos do Alcorão e rejeitar qualquer propensão às ideias e valores ocidentais; rejeitar a corrente mística contemplativa do islã (Sufi). A Irmandade tem o seguinte lema: “Alá é o nosso objetivo. O mensageiro é o nosso líder. O Alcorão é a nossa lei. Jihad é o nosso caminho. Morrer no caminho de Alá é a nossa maior esperança”⁴ (cf. SUURLAND, 2009, p. 280).

Para atingir os objetivos pretendidos ou determinados, segundo a Irmandade Muçulmana, a palavra de ordem parece ser a Jihad, que literalmente não significa Guerra Santa, mas esforço. Contudo, esse esforço não se dá a partir de uma vontade coletiva, mas da vontade individual e pessoal na busca e na conquista da fé perfeita. É, na procura de se atingirem os objetivos da Irmandade, que surgem os seus seguidores, os Mujahidin, os quais são combatentes em nome da causa muçulmana. Na verdade, os fundamentalistas islâmicos são determinados e estão dispostos a tudo, inclusive, a valerem-se de atos violentos para colocar em prática os ensinamentos do Alcorão, a partir de uma interpretação própria do livro sagrado, bem como lutar obstinadamente contra aqueles que consideram os seus adversários. Muitas vezes, esses adversários são pessoas que não têm a mesma fé ou, ainda, não interpretam o Alcorão da mesma maneira, nem concebem a religião islâmica de mesmo modo que eles. Os muçulmanos radicais não são tolerantes com as outras religiões nem mesmo com o Islã de expressão diferente da concepção adotada por eles. Os fundamentalistas islâmicos incitam ao ódio e apontam adversários de modo indiscriminado. Eles conclamam a Guerra Santa e semeiam o ódio e a violência e

² “A significant part of the Shari’ah tenets consists of rules and principles.”, MUSLIM BROTHERHOOD, “The Principles of The Muslim Brotherhood”, <http://www.ikhwanweb.com/Article.asp?ID=813&LevellID=2&SectionID=116> (Acesso em: 09.07.2015).

³A base de algumas estruturas do Islã está ancorada nas tradições beduínas e parentesco de sangue. Para os xiitas, a organização hierárquica é mais visível do que se pode verificar entre os sunitas. Para os xiitas, quem ocupa o lugar mais destacado é o iatolá, que é considerado um clérigo principal e uma autoridade em ciências islâmicas, como jurisprudência, a ética e a filosofia. Os sunitas não têm um clérigo unificado. O califa é a autoridade máxima e o chefe da *Umma* (comunidade islâmica). Ele exerce a função de juiz, governador, líder militar, político, social e religioso. O xeique é considerado um professor, um líder local, político e uma pessoa versada nos ensinamentos do islã e é bastante respeitado pela comunidade muçulmana. O imã é o chefe espiritual, aquele que coordena a oração na mesquita. Ainda, para o Islã sunita, o Mulá é um clérigo islâmico, especialista na religião islâmica e profundo conhecedor da *Shari’ah*.

Diferentemente, da religião católica, por exemplo, o Islã não tem nenhuma fonte doutrinária autorizada. Os muçulmanos acreditam na comunhão direta com Deus, o que torna dispensável os intermediários humanos. “O Islão é uma religião sem sacerdócio, sem sacramentos. O homem encontra-se diante de Deus tendo o Alcorão como guia” (RODRIGUES, s.d. p.22).

⁴“Allah is our objective. The messenger is our leader. Quran is our law. Jihad is our way. Dying in the way of Allah is our highest hope”. *Muslim Brotherhood Movement*, <http://www.ummah.net/ikhwan/>. Acesso em: 09/02/2019).

parecem não se importar com o impacto em seus alvos. Acusam, julgam e decretam a sentença de acordo com a sua visão. As ideias e as ações contra o adversário, ou inimigo, são levadas ao extremo pelos fundamentalistas islâmicos, sem distinção de nacionalidades quanto ao chamado, à aplicação da interpretação do Alcorão e dos atos que essa interpretação requer para se pôr em prática a concepção fundamentalista no mundo para, assim, coordenar todos os aspectos da sociedade e tentar aniquilar o paradigma de Estado laico. Hoje, o inimigo mais evidente do Islã é o Ocidente. O objetivo de cada fundamentalista é combater o infiel e lutar contra a aculturação feita pelo Ocidente.

Eles têm, como ideal político, a implantação de um Estado islâmico, de matriz teocrática, que se apresenta como tradução literal da Shari'ah e se encontra inspirado na vontade do Profeta. Pretendem romper com tudo que lhes pareça ocidental, inclusive as vestimentas femininas. As mulheres deverão usar o chador ou a burka bem como não deverão receber instrução, nem ser atendidas por médicos homens. O ensino, independentemente do nível escolar, deve dar prioridade à instrução religiosa e as leis comuns devem receber as regras corânicas de modo que os adultos, considerados culpados de adultério, serão penalizados com o açoite ou lapidação, execuções públicas acompanhadas de chibatadas. O radicalismo religioso rejeita a racionalidade e crê que somente o poder de Deus é capaz de conduzir as pessoas no caminho correto. Jamais assumem compromissos que afetem a sua crença; desse modo, acreditam estar sendo guiados pela verdade e consideram-se verdadeiros discípulos religiosos enquanto aqueles que não seguem os mesmos princípios são considerados inimigos. Os muçulmanos radicais sacrificam a vida pela crença. Também estão dispostos a matar aquele que se opõe à sua religião e que não está no caminho considerado, por eles, como correto. Abarcam a verdade e dizem ser pecadores todos os homens que não comungam da mesma fé ou religião. Rejeitam e desrespeitam as instituições democráticas e os direitos humanos.

O modo como os fundamentalistas têm conduzido e levado a cabo as suas ações acabou por despertar a atenção e a crítica da comunidade internacional em relação à lei islâmica, no que se refere à violação de direitos humanos fundamentais. Ignorando o direito à vida, eles aplicam a ridda, isto é, a pena capital por apostasia, as penas corporais (hudûd) e mantêm três desigualdades, que consistem na posição de superioridade do homem sobre o escravo, do muçulmano sobre o não-muçulmano e do homem sobre a mulher. O fundamentalismo islâmico faz oposição a mudanças provocadas pelas influências ocidentais e isso tem levado à prática de atos violentos e o surgimento de organizações terroristas capazes de provocar o medo, a insegurança e a violência no mundo.

Atualmente, os fundamentalistas desfrutam de uma posição privilegiada porque são a única oposição que apresenta a maior parte dos regimes árabes existentes. Estes regimes, repressivos e autoritários, foram ao longo dos anos eliminando as forças de oposição, como os liberais, seculares e os comunistas. Naquela altura, esses regimes não julgavam que o movimento de revivalismo religioso produzisse uma camada de islamistas profundamente empenhados na política. Eles tornaram-se uma formidável força com que estes poderes se defrontam. Estes mesmos regimes são responsáveis pela criação dos islamistas porque, durante os anos 60 e 70, encorajaram o movimento de islamização como forma de combater o comunismo que era muito popular entre as classes jovens e universitárias. Estas elites nunca pensaram que a oposição viesse das mesquitas, pois achavam o Islão uma força conservadora e quietista, promotora do consenso social (PINTO, 2008, p. 31).

Nos últimos tempos, o grupo fundamentalista em evidência é o Estado Islâmico, que, em junho de 2014, se autoproclamou um califado de modelo medieval e pretendia o retorno a épocas remotas quanto à organização religiosa, social e política. Antes do aparecimento deste grupo, a al-Qaeda (A Base) esteve por muitos anos em destaque devido à dimensão dos atentados cometidos ao redor do mundo e, principalmente, após os ataques às Torres Gêmeas nos EUA, em 2001. Desse modo, vale a pena analisarmos alguns pontos fundamentais dessa organização para compreendermos a evolução do

fundamentalismo e, também, pelo fato de ser possível verificarmos a sua estrutura que não se mantém oculta, diferentemente de grupos ou organizações radicais mais recentes. Esses detalhes são fundamentais para compreendermos a maneira como se efetivam as ações e quais são os princípios religiosos da organização.

A al-Qaeda foi fundada, em 1988, pelo ativista e fundamentalista saudita Osama bin-Laden e ganhou notoriedade através da mídia, a partir de 11 de setembro de 2001, quando os EUA sofreram os ataques terroristas contra alvos civis, por parte dessa organização. O balanço final das vítimas aponta para 3234 mortos e 24 desaparecidos. Possui como inspiração filosófica os escritos de Sayyid Qutb, pensador oriundo da Irmandade Muçulmana, que inspirou a maioria dos movimentos militantes islâmicos no Oriente Médio na atualidade. Através dos seus escritos, Qutb defendeu a revolução islâmica armada para aniquilar os regimes políticos desvinculados da lei islâmica e insiste na expulsão de empresas ocidentais dos países muçulmanos. A al-Qaeda procurou cumprir com todos os princípios antes descritos sem descartar o objetivo de criar um califado, pautado pelo Alcorão e, ainda, a conversão do mundo ao islamismo. Esta organização islâmica é internacional e tem uma cadeia de comando hierarquizada e organizada do seguinte modo: Bin-Laden (morto em 2011) era o emir (hoje, Aymanal-Zawahiri), eleito pelo “conselho shura”, depois, surgem os comitês. O comitê militar, o comitê de negócios e dinheiro, o comitê legislativo e o comitê de estudos islâmicos/fatwah. Cada um desses comitês tem atribuições e responsabilidades específicas.

As ideias de Sayyid Qutb servem para inspirar os grupos insurgentes sunitas, que ideologicamente estão ligados a ele e amparados pela Irmandade Muçulmana. “Mais radicais e subversivas do que as ideologias de seus predecessores, a ideologia de Qutb se tornaria a base dos grupos islamitas em todo o mundo” (MURR, 2004, p. 9). Não é possível afirmar se a al-Qaeda mantém essa estrutura organizacional, porque no momento isto é desconhecido. A organização perdeu força e foi superada pelo Estado Islâmico. Mas sabe-se que, embora ela esteja em declínio, possui células colaborativas e independentes ao redor do planeta, que têm o propósito de diminuir a influência não-islâmica sobre os assuntos islâmicos, e que os países ocidentais continuam a ser os seus alvos. As células radicais espalhadas pelo mundo têm o Ocidente como alvo e os atentados, praticados em diferentes partes do globo, correspondem hoje a uma postura que não está limitada à al-Qaeda, na medida em que vários grupos insurgentes fazem uso dos mesmos artifícios e métodos, sendo que o Ocidente é um inimigo comum entre eles.

Os Fundamentalistas Islâmicos e o Ocidente

Em seus ataques terroristas os grupos fundamentalistas vêm vitimando várias crianças e civis, sendo os próprios muçulmanos grande parte dos afetados. Organizações terroristas como o Estado Islâmico e a al-Qaeda representam riscos que não estão restritos a um único território. A al-Qaeda, por exemplo, possui uma estrutura descentralizada e possui células colaborativas que estão espalhadas pelo mundo. Como afirmou Omar Bakri Mohammed, líder do “Londonistão” e teórico da al-Qaeda na Europa:

A al-Qaeda é por natureza uma entidade invisível, não é um Estado, por isso não pode dialogar com um Estado. O seu projecto é derrubar os governos corruptos dos países muçulmanos, substituí-los por governos islâmicos e reconstituir o califado (MOURA, 2014).

Ainda, segundo Omar Bakri Mohammed, a al-Qaeda “é uma lenda” (MOURA, 2014). Os seus seguidores cumprem fielmente as regras por ela estabelecidas. Nessas regras, inclui-se o fato de que, se um jihadista está instalado num país e sob a proteção deste, não pode preparar nenhum atentado

sobre o território de acolhimento, pois existe um pacto de segurança. Porém isso não é válido para muitas células, as quais têm missões suicidas e nem sempre respeitam a integridade do país onde vivem, uma vez que muitos desses jihadistas são free-lancers e discordam do pacto de segurança.

As células colaborativas funcionam do seguinte modo: as pessoas são recrutadas e a princípio tornam-se as chamadas “células adormecidas”. Elas comportam-se normalmente e ficam à espera de uma missão, que é única, pois são todas suicidas, o que impossibilita à polícia infiltrar-se na organização. Cada célula tem um orçamento, mas muitos free-lancers conseguem o dinheiro para os ataques através da falsificação de cartões de crédito, de passaportes e de tráfico.

A Europa também se encontra na zona de risco, pois é alvo de grupos islâmicos radicais. Isto é tanto mais relevante pela proximidade de algumas regiões europeias com o Oriente Médio como, por exemplo, o Sul da Europa e os Balcãs, cujas fronteiras são permeáveis. De acordo com o Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS) (2008), à medida que a segurança interna norte-americana melhorou, elevaram-se os riscos para a Europa, que passou a ser um objetivo direto dos radicais.

É visível a oposição entre a ideologia ocidental e a ideologia fundamentalista islâmica e, segundo Hobsbawm,

a globalização da ‘guerra contra o terror’ desde setembro de 2001 e a revitalização da intervenção armada estrangeira por parte de uma grande potência, denunciando formalmente em 2002 as (até agora) aceitas regras e convenções do conflito internacional, transformou a situação para pior (HOBBSAWM, 2008, p. 124).

Nesse contexto de violência e oposição ideológica, no qual parece não haver respeito para com as diferenças religiosas e culturais, há resistência irrefletida em relação aos valores e modo de vida do outro. A radicalização de jovens também tem ocorrido, por exemplo, em países que, tradicionalmente, nunca tiveram problemas envolvendo a “exportação” de jihadistas locais. No entanto, essa realidade foi alterada na medida em que esses países não têm conseguido oferecer igualdade de oportunidades à juventude.

Os países lusófonos que, tendencialmente, não têm “exportado” mujahedin, hoje vivem esse drama. A situação presente eleva os riscos, no interior da Lusofonia, quanto à “produção e à exportação” de radicais, na medida em que este bloco é composto por economias frágeis, que oferecem poucas oportunidades e expectativas de vida aos seus jovens, para além da existência de sérios problemas sociais, como é o caso do Brasil e dos países africanos de expressão portuguesa (DIAS, 2017, p. 58).

No Ocidente, o desenvolvimento econômico debilitou substancialmente a religião, enquanto no mundo islâmico, a economia, a política e a cultura estão vinculadas à consciência religiosa como unidade indissolúvel. No Ocidente, o valor e a importância do sagrado enfraqueceram frente ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, enquanto, para o muçulmano, a defesa daquilo que ele considera sagrado torna-se reflexo dos ensinamentos de Muhammad, na lei inviolável e, muitas vezes, intolerante a quem a rejeita ou não a reconhece.

Vivemos, em pleno século XXI, um dilema entre Ocidente e fundamentalismo islâmico, estabelecendo-se uma relação mutilada num mundo interligado e interdependente.

Parecem também refletir uma crise nos sistemas tradicionais de autoridade, hegemonia e legitimidade no Ocidente, bem como a sua derrocada no Oriente e no Sul, juntamente com uma crise nos movimentos tradicionais que afirmavam oferecer uma alternativa aos sistemas em vigor (HOBBSAWM, 2008, p. 126).

Dilacera-se a esperança de um porvir movido pela consensualidade. Isso porque também se trata, para além de uma questão religiosa, de uma disputa de poder, domínio econômico e cultural de um sobre o outro.

Chegou o momento em que o Ocidente, para continuar a realizar as suas conquistas e avanços econômicos, científicos e tecnológicos e, concomitantemente, poder olhar para um futuro de realizações, tem que olhar também para o mundo islâmico, do qual depende em boa medida a continuidade de seu progresso, pois é nesse mesmo mundo muçulmano que se encontra a matéria-prima propulsora da “desenvolvida” civilização ocidental. Lá encontra-se o petróleo.

Ironicamente, no momento em que está interligado em rede, quando as informações fluem facilmente e com muita rapidez, o Ocidente ainda não pode dizer que consegue controlar todas as informações e garantir total segurança aos seus cidadãos. O exemplo disso foram os atentados de 11 de setembro de 2001, quando os fundamentalistas islâmicos destruíram os símbolos do capitalismo da maior potência econômica mundial e mostraram que no Ocidente também há fragilidades.

O Ocidente que se opõe ao fundamentalismo islâmico e eleva os ideais democráticos, também, não atende de modo igual os seus jovens e as suas minorias culturais, religiosas e étnicas. Essa atitude gera consequência, no sentido de que a diferença reage e, por meio de sua verdade religiosa radical, também quer se impor no mundo e transformar a humanidade em seguidora de sua fé. Isso é, na verdade, um combate ideológico que, infelizmente, não tem se limitado apenas ao plano das ideias, mas se voltado principalmente contra os seres humanos, que são a principal vítima da radicalização islâmica e das retaliações ocidentais.

Será que não estamos tratando de dois fundamentalismos? É necessário que façamos uma reflexão ante tal situação, pois, se o Ocidente é o inimigo do Islã, temos o dever de refletir sobre as causas dessa intolerância para com o Ocidente a fim de evitarmos consequências mais trágicas contra a humanidade. Não se trata meramente de encontrar o responsável, mas de racionalizar a situação no sentido de procurarmos pelas causas reais.

É importante e sintomático notar que jovens ocidentais, por exemplo, que não são acolhidos, que têm problemas sociais ou escolares, são desempregados e sem perspectiva de vida, estão em busca de uma comunidade, de orientação e de respostas claras e, por esses motivos, se juntam aos grupos jihadistas.

O Ocidente, que evoluiu ao longo dos séculos no sentido da construção de uma sociedade laica vive, neste momento, o receio ante a verificação de que muitos de seus jovens, de diversas nacionalidades, estão sendo guiados por uma visão radical antagônica aos valores ocidentais. Os mujahedin ocidentais, principalmente os combatentes do Estado Islâmico, defendem uma causa que, geralmente, não faz parte de seu modo de vida e educação de origem (DIAS, 2017, p.55).

O que não se pode negar é que há um impasse entre o Ocidente e o fundamentalismo islâmico. Trata-se de concepções de vida e de valores divergentes, sendo que cada uma busca as suas razões e, para isso, geralmente, não medem as consequências. A lei islâmica é acusada pelos ocidentais de provocar o atraso econômico e social nos países muçulmanos, porém estes não querem o modelo capitalista e rejeitam as democracias ocidentais. Há, portanto, uma rejeição dos valores ocidentais e tentativa de imposição de crenças. Deve-se considerar, porém, que há também um projeto hegemônico ocidental que se espalha ao redor do mundo. Uma questão que se levanta é se a guerra contra o terror será suficientemente capaz de trazer de volta a paz e a segurança ao Ocidente. Ao analisarmos desde o princípio, conseguiremos certificarmo-nos de que a chamada guerra contra o terror tem, também, um outro objetivo e, como afirma Eric Hobsbawm, os perigos desta guerra “não vêm dos bombistas

suicidas muçulmanos”. E ainda, de acordo com o autor, os Estados Unidos inventaram um inimigo para legitimarem “a expansão e uso do seu poder global” (HOBBSAWM, 2008, p. 126).

Isso tem ocorrido através da máxima publicidade após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 e tem promovido cada vez mais o medo e a insegurança que assolam a população ocidental. Em muitas ocasiões, serve de manipulação ideológica na conquista de apoios a interesses belicistas. Uma guerra para destruir o terror tende somente a agravar a situação e até levar a um conflito generalizado. Aquilo que está evidente é o fato de quem está a favor de um é contra o outro, o qual é visto como inimigo. A proporção que uma guerra generalizada pode tomar pode ser incalculável, uma vez que os muçulmanos estão espalhados pelo mundo e muitos são de nacionalidades ocidentais. Essa questão exige várias perguntas e a reformulação estratégica de como lidar com a situação. Como esboçamos, não existe um único Islã, mas vários e com várias concepções diferentes. O povo muçulmano não está restrito a um único espaço geográfico. Como escreve Rodinson (1997, p. 208): “os muçulmanos têm imagens diferentes do Islão de acordo com as camadas, categorias ou classes sociais às quais pertencem, de acordo com o tipo de educação que receberam, a tendência à qual aderem e mesmo de acordo com o seu carácter individual”.

Portanto, sem poder distinguir entre os muçulmanos aqueles que realmente fazem uma leitura e interpretação deturpada do livro sagrado, promover-se-ia uma perseguição racista e preconceituosa e o planeta entraria em colapso ante a violência generalizada. O impasse entre o Ocidente e os fundamentalistas islâmicos só será ultrapassado mediante medidas pacíficas e através do diálogo, mas isso ainda está distante. Por um lado, os radicais não aceitam o diálogo sob a alegação de que não são um Estado ou porque não acreditam em algo que não faz parte de seu modo de pensar e de agir. Por outro, cabe salientar que, em muitos países muçulmanos moderados, há leis seculares e um código ético que não está embasado unicamente no Alcorão e, portanto, há possibilidades de diálogo, as quais não podem ser ignoradas. Sem a vontade do diálogo não é possível a paz e cada vez mais vamos nos defrontando com um mundo que nos parece bipolar. As missões de paz não são suficientes para aplacar a fúria dos extremistas e pôr fim a uma luta sangrenta que tem tirado milhões de vidas inocentes. Hoje, o terror não tem fronteiras, está desterritorializado e ainda

possui uma lógica essencialmente inversa, enquanto tornou-se extremamente complexo, usando as armas, instituições e recursos do inimigo para proveito próprio: armas de destruição em massa, sistema financeiro internacional, noções de julgamento justo e direitos humanos, liberdade de ir e vir, entre outras; por outro lado também tornou-se irracional e desequilibrado. Hoje, o objetivo do terrorismo internacional, que cada vez torna-se mais uniforme, é a destruição completa do ocidente e dos valores e instituições nele inseridos (COSTA, 2004).

As várias facções jihadistas, de certo modo, estão interligadas, superando, em diversas ocasiões, as rivalidades entre sunitas e xiitas, em nome de uma causa ou de um inimigo comum, como, por exemplo, Israel e o Ocidente. Esse fato tem sido verificado hoje por vários estudiosos do conflito israelo-árabe e por analistas de política internacional para o Oriente Médio. Uma outra questão que deve ser posta em evidência é o fato de que, hoje em dia, o terrorismo não pode ser interpretado como o foi ao longo das décadas de setenta e oitenta do século XX, ou seja, eram considerados terroristas os grupos de extrema esquerda como “as Brigadas Vermelhas italianas, o Exército Vermelho alemão e vários grupos latino-americanos” (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA 2008).

Hoje, os terroristas têm uma nova postura que se distingue do passado, parecem ser mais violentos e contam com os meios de comunicação e a tecnologia à disposição. Não podemos crer ser impossível pôr fim à insegurança que coloca em risco o mundo. Antes de sermos ocidentais ou islamitas, somos seres humanos e não devemos estar à mercê das decisões que, muitas vezes, são tomadas a partir de ambições desmedidas de potências ocidentais e outras, por fundamentalistas que querem

fazer valer, através da força, a sua fé e o modo de vida que escolheram para si e tentam aplicá-los ao globo, como alternativa para salvar os hereges. Para o senso comum, os EUA são o único alvo dos jihadistas. Assim, é possível afirmar a existência de uma visão estreita da realidade.

Na perspectiva da visão individualista e limitada, vai-se definindo uma postura, também ela individualista e alheia à problemática em que estamos envolvidos, onde ninguém está isento das consequências que poderá sofrer no futuro. Neste momento, ignorar os fatos ou simplesmente optar por um dos lados sem refletir pode ser um erro irreparável. É o momento de olharmos o mundo com mais atenção e repudiar aquilo que fere o direito à livre escolha e à manutenção dos costumes e cultura de cada povo. O Ocidente condena vários aspectos do Islão como, por exemplo, a poligamia, mas, na prática, e embora a lei proíba, ela existe entre nós. Não cabe ditar regras, mas exercer o bom senso em relação aos costumes e tradições de outros povos, que podem ser inaceitáveis de acordo com o modo de vida ocidental, mas coerente e legítima para o muçulmano que vive na tradição do Islã. Nesse contexto, Rodinson (1997, p. 168), compreende que “o mesmo indivíduo pode obedecer a critérios de juízo ético muito diversos, segundo os domínios, ou segundo os períodos da sua vida. Mas a legitimação pela tradição muçulmana raramente é abandonada e ainda mais raramente contestada” (RODINSON, 1997: 168).

Está evidente, portanto, a necessidade do respeito mútuo em relação à escolha que cada ser humano tem o direito de fazer. Isso revela a prioridade em aceitar as preferências que nem sempre são as mesmas em todo o mundo e se, a pessoa tem o direito de viver segundo as leis do Islã, ela também não pode ser intolerante com os valores ocidentais, tais como a democracia e a laicidade, dentre tantas outras. Em muitas ocasiões, a ideologia ou o modo de vida que parece aprisionar e ser desumano pode representar mais do que uma opção e ser a esperança em algo mais grandioso e capaz de promover o progresso e a felicidade humana. O direito de fazer a opção ou seguir uma tradição, é legítimo e, ao mesmo tempo, é ilegal usar o critério da imposição e da verdade absoluta para ver aceita uma tradição religiosa/cultural individual.

Os obstáculos intransponíveis que se colocam no tocante às negociações de paz e o fim das rivalidades entre o Ocidente e os fundamentalistas islâmicos são imensos. Isto porque os intelectuais islâmicos moderados e os defensores do diálogo intercultural e inter-religioso, de fato, nunca foram convidados a se sentarem nas mesas de negociações. A compreensão e a aceitação da cultura e da religião diferentes é o princípio para a superação dos entraves que impedem as soluções negociadas. É importante referir que estes obstáculos passam pela falta de coerência quando da tentativa de cada uma das partes tentar fazer valer a sua ambição e vontade, as quais são ilegítimas se partirmos do princípio de que cada indivíduo constitui a sua cidadania a partir do cumprimento da lei que lhe garante o direito à liberdade até onde não ferir a liberdade e o direito do outro.

As ameaças que povoam o mundo são causadoras da dor provocada pelo terror. Mas o medo e a dor não estão presentes somente no Ocidente. Praticamente ninguém se refere ao sofrimento das populações de países muçulmanos. Elas também vivem no cotidiano o pavor do terrorismo e, mais do que os ocidentais, têm sentido de modo mais constante o medo, o horror, a violência e a dor de perder a sua casa e os seus entes queridos. Nesse contexto, independentemente de denominação religiosa, somente a prática de valores humanitários e pacíficos será capaz de fechar esse ciclo de violência e estabelecer a paz e harmonia, mediante a tolerância e o respeito às diferenças.

Considerações finais

Após o 11 de setembro de 2001, quando os Estados Unidos sofreram os ataques terroristas, o mundo ficou chocado e passou a falar mais claramente sobre terrorismo e fundamentalismo islâmico. Porém, deve-se levar em consideração, com a finalidade de contextualizar o episódio e não como justificativa para o atentado, a memória traumática dos povos árabes, a qual remonta desde o período das Cruzadas, mas que raramente é mencionada. Os meios de comunicação de massa, a partir do trágico acontecimento de 11 de setembro, passaram a disponibilizar uma série de informações em torno do assunto, o que se tornou uma séria problemática dos tempos atuais. No entanto, o que pouco se vê é uma análise contundente sobre a questão que muitas vezes não sai do campo do senso comum e dos “achismos”.

Estamos ante fatos que não somente nos assustam, mas também comprometem a civilização em que vivemos. Torna-se fundamental, neste momento, analisar e debruçar-se sobre a necessidade de uma ruptura radical com a concepção de mundo que nos é posta e procurar, com firmeza e requinte de caráter, uma postura mais coerente frente às culturas, religiões, costumes, tradições e modos de vida diferentes e, assim, garantir o direito à vida a que todos nós seres humanos temos direito, independentemente de raça, de nacionalidade ou de religião.

É impossível pensar um mundo próspero quando ainda se faz a guerra por religião ou por questões culturais. Não é e nunca foi o momento de o Ocidente e os fundamentalistas pedirem clemência um ao outro, porque isso não é necessário, o que se torna imprescindível é uma abertura para o diálogo, pois a impossibilidade de dialogar tem sido um entrave a negociações que poderiam dar outro rumo a esse confronto civilizacional.

A radicalização violenta por parte dos fundamentalistas já fez milhares de mortos em todo mundo. Mas o Ocidente não sai isento dessa responsabilidade, pois, mesmo não praticando ações de mesma natureza daquelas praticadas pelos radicais islâmicos, por meio de retaliações tem contribuído de modo significativo para o aumento da violência, a partir da tentativa de impor o seu modo de vida a povos que o rejeitam em nome da própria cultura e tradição religiosa.

A ação terrorista é a maneira de os fundamentalistas lutarem contra as injustiças no mundo e contra aquilo que consideram imposições ocidentais. Para a concretização desses objetivos, eles valem-se de organizações insurgentes. Se tal modo de agir contra as injustiças for analisado a partir da maneira como concebemos o mundo e a justiça, isto não se justifica, assim como é inaceitável, também, a retaliação com o mesmo grau de violência uma vez que o ataque e o contra-ataque comprometem, cada vez mais, a possibilidade da paz.

Hoje, não é possível saber, com exatidão, quem é muçulmano fundamentalista ou não, eles estão espalhados pelo mundo, e ninguém tem o direito de os perseguir, pois

quantificar é sempre difícil, um belo diagrama de barras que nos diga com clareza quantos são os muçulmanos moderados e quantos são os extremistas, quanto os rigoristas e quantos são capazes de beber um copo de vinho ou de cerveja sem sentirem culpados, ainda não está disponível, mas toda a gente vê, e há muito tempo, que o extremismo e o terrorismo denominados islâmicos causaram mais vítimas no interior do ‘Islão’ do que no exterior (DONINI, 2008, p. 225).

Não podemos nos furtar do fato de que o Ocidente também é sedento de poder e tem interesses estratégicos poderosos no Oriente Médio. É das reservas petrolíferas dessa parte do mundo que o capital ocidental necessita para se manter e avançar economicamente.

Não vale a pena apenas procurar os responsáveis, pois estamos ante uma situação em que os dois lados reclamam serem as vítimas e ambos querem impor o seu modo de vida, a sua cultura e,

ainda, regenerar o mundo de maneira que todos os seres humanos sigam pelo caminho do bem. Na verdade, entre o Ocidente e os fundamentalistas islâmicos, há um impasse quando deveria haver o diálogo, condição básica para o consenso e o estabelecimento da paz.

Referências

AL-BUḤĀRĪ, S. **Hadith 437**. vol. 8, livro 76. Disponível em: <https://sunnah.com/bukhari/81/18>. Acesso em: 30 jun. 2019.

AL-FAWZAN, S. **Crença do Monoteísmo**. Islamway.net. Disponível em: <http://pt.islamway.net/book/27223/a-crenca-do-monoteismo?ref=w-new-e>. Acesso 01 jul. 2019.

AL-IKHWAN AL-MUSLIMOON [IrmandadeMuçulmana]. **The Principles of The Muslim Brotherhood**. 2008. Disponível em: <http://www.ikhwanweb.com/Article.asp?ID=813&LevelID=2&SectionID=116>. Acesso 15 ago. 2018.

BURGAT, F. **Islamismo Aí ao Lado?** Lisboa: Instituto Piaget, trad. do francês por Ana Rabaça, 1999.

CORLETT, J. A. **Terrorism**. A Philosophical Analysis. Dordrecht-Boston-Londres: Kluwer Academic Publishers, 2003.

COSTA, H. S. **O Revivalismo Islâmico**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Centro de Estudos Islâmicos da Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

COSTA, J. O Terror em Beslan e Seu Significado Histórico. Ratio Pro Libertas, s.l., 2004. Disponível em: http://www.rplib.com.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=358:&Itemid=545. Acesso em: 30 jul. 2017.

DÉMANT, P. **O Mundo Muçulmano**. São Paulo: Editora contexto, 2011.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA. **Combate a Mentalidade Terrorista**. 2008. Disponível em: <http://usinfo.state.gov>. Acesso em: 07 Jul. 2017.

DIAS, M. B. **O Oriente Médio: Nacionalismos, Conflitos e Insurgências**. Curitiba: Juruá, 2017.

DONINI, P. G. **O Mundo Islâmico**. Do Século XVI à Actualidade. Lisboa: Editorial Presença, trad. do italiano por Maria Jorge Vilar de Figueiredo, 2008.

FELDMAN, N. **The Fall and Rise of the Islamic State**. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

HAYNES, J. (Ed.). **The Politics of Religion**. A Survey. London: Routledge, 2006.

HOBSBAWM, E. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. Lisboa: Editorial Presença, trad. do inglês por Miguel Romeira, 2008.

HUNTINGTON, S. **O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial**. 2.ª ed., Lisboa: Gradiva, trad. do inglês por Henrique M. Lajes Ribeiro, 2001.

LANNES, S. B. **A Formação do Império Árabe–Islâmico**: História e Interpretações. Tese (Doutorado em Economia Política Internacional). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2013.

MEIJER, R. Introduction. *in* MEIJER, R. (Ed.). **Global Salafism: Islam’s New Religious Movement**. London: Hurst & Company, 2009, p. 1-32.

MOURA, P. **Omar Bakri Mohammed**: “O terror é a lei do século XXI”. Entrevista. 8 jan. 2014. Disponível em: <http://paulomoura.net/?p=863>. Acesso 16 ago. 2020.

MURR, V. **The Power of Ideas**: Sayyid Qutb and Islamism. Rockford College Summer Research Project 2004. Disponível em: <http://www.stephenhicks.org/wp-content/uploads/2009/02/murr-qutb.pdf>. Acesso 30 jun. 2019.

PINTO, M. **Infiéis na Terra do Islão**: Os Estados Unidos, o Médio Oriente e o Islão. 2.ª ed. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2008.

PINTO, P. **Islã**: Religião e Civilização – uma abordagem antropológica. Aparecida: Editora Santuário, 2010.

REDAÇÃO. **Número de muçulmanos vai alcançar o de cristãos até 2050, diz Estudo**. Folha de São Paulo. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/04/1611954-numero-de-muculmanos-vai-alcancar-o-de-cristaos-ate-2050-diz-estudo.shtml>. Acesso 08 jul. 2015.

RODINSON, M. **O Islão Político e Crença**. Lisboa: Instituto Piaget, trad. do francês por Vasco Casimiro, 1997.

SUURLAND, D. Totalitarianism and Radical Islamic Ideologies. *in* LABUSCHAGNE, B.; SONNENSCHMIDT, R. **Religion, Politics and Law**. Leiden/Boston: Brill, 2009, p. 257-309.

Recebido em 11/02/19

Aceito em 27/04/2020

Received 02/11/19

Approved 04/27/2020